



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.27.0229.0005429/2022-79

PORTARIA Nº 2.367/2022  
DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar na 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça de 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju;

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Doutora Maria Lilian Mendes Carvalho, constante no expediente GED nº 20.27.0133.0000541/2022-23;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora Thereza Raquel Macedo Guimarães, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar na 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, no período de 13 de outubro de 2022 a 16 de novembro de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 13 de outubro de 2022 a 16 de novembro de 2022, revogada a Portaria nº 2.390/2021.

Dê-se ciência e cumpra-se.  
Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto  
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 06/10/2022 08:18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0005429/2022-79**



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005429/2022-79**.